



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



REQUERIMENTO Nº 3206 /2017 117
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

LIDO
Em 12/12/17

Secretaria Legislativa

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3206/2017
Folha Nº 01/010

Requer ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, que informe se oficiou a AGEFIS para promover a Ação de Derrubada no Núcleo Rural Quintas do Pípiripau II – RA VI – Planaltina/DF e qual a razão fática e formal que motivou a ação estatal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos artigos 15, inciso III, 39, § 2º, XII e 40, todos do Regimento desta Casa, que o Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, informe se oficiou a AGEFIS para promover a Ação de Derrubada no Núcleo Rural Quintas do Pípiripau II – RA VI – Planaltina/DF e qual a razão fática e formal que motivou seu pedido.

- DOS QUESITOS:

1º) Levando-se em conta a informação de vários cidadãos que tiveram seus imóveis derrubados pela AGEFIS nos dias 05/06 de dezembro de 2017 e que se declaram no prazo de regularização junto a Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, pergunto: Partiu dessa Companhia o pedido de derrubada na área em comento? Qual a razão fática e formal?

2º) Há possibilidade de se paralisar a derrubada e se alinhar uma composição com os posseiros que somente aguardam a regularização da área em comento? Justificar.

CÂMARA LEGISLATIVA 07/Dez/2017 19:04
21137



3º) O que motivou a ação desta Companhia, sobre a óptica fática e formal, para promover a Ação de derrubada de residências no Núcleo Rural Quintas do Pipiripau II – Planaltina/DF, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2017? Juntar os documentos probatórios da resposta.

4º) Levando-se em conta que foram derrubadas moradias únicas, em área com 02 hectares, bem como, moradias múltiplas, em área menor, pergunta-se: Qual foi o critério adotado para a derrubada? Há fiscalização dessa TERRACAP sobre os atos solicitados à AGEFIS?

JUSTIFICAÇÃO

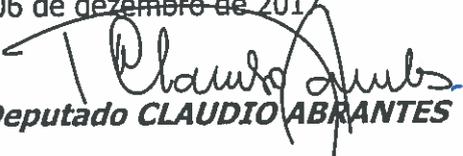
O Requerimento em questão visa obter informações fidedignas acerca da motivação das derrubas no Núcleo Rural Quintas do Pipiripau II em Planaltina- DF.

Uma comissão de moradores desse Núcleo nos informou que a derrubada atingiu quem estava respeitando o módulo rural e os que tinham parcelado a área, contudo, nenhuma notificação ou pedido de esclarecimento foi precedido á derrubada, bem como, nenhuma justificativa/documento foi apresentada no momento da ação de derrubada. É notório que a ação da AGEFIS extrapola os limites do agir estatal, vai de encontro a transparência e a economicidade que devem preceder a gestão pública, e por isso nos dá o direito de questionar.

Destarte, o parlamentar, no cumprimento de suas obrigações e no gozo de suas prerrogativas tem por imprescindíveis as respostas aos quesitos acima. Salaria que a partir disto, envidará esforços no sentido de minimizar o desgaste social, bem como, de obter maior celeridade, economicidade e eficiência no cumprimento das medidas necessárias.

Diante do exposto conclamo meus pares a aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2017


Deputado CLAUDIO ABRANTES

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3206/2017
Folha Nº 01V 010



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



OFICIO Nº 174/2017 – GAB 17

Brasília/DF, em 07 de dezembro de 2017.

Ao Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP

Levando-se em conta a informação de vários cidadãos, que por anos residem no Núcleo Rural Quintas do Pipiripau II, que tiveram seus imóveis derrubados pela AGEFIS nos dias 05/06 de dezembro de 2017 e que se declaram no prazo de regularização junto a Secretaria de Agricultura do Distrito Federal conforme prevê o artigo 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27.08.2009 e Lei Distrital nº 5.803, de 11.01.2017, regulamentados no Decreto nº 38.125/2017 e Portaria SEAPA nº 25/2011, ofício esta Companhia no intuito de obter informação quanto a razão fática e formal da medida adotada pela AGEFIZ numa área de Propriedade da TERRACAP, passível de regularização junto aos seus possuidores?

Porém, ainda oportuno por meio deste ofício buscar uma reunião, em caráter de urgência com esta Presidência, para que se possa pontuar a questão desses cidadãos que perderam suas moradias e os que ainda podem ser prejudicados com outra ação dessa natureza, e alcançar uma medida de composição e liminarmente a suspensão, a pedido desta Companhia, da ação contínua de derrubada na região.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2308/2017

Folha Nº 02 de 010



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



Destarte, o parlamentar, no cumprimento de suas obrigações e no gozo de suas prerrogativas tem por imprescindíveis a obtenção de esclarecimentos sobre os atos públicos, salientando que envidará esforços no sentido de minimizar o desgaste social, bem como, de obter maior celeridade, economicidade e eficiência no cumprimento das medidas necessárias a preservação do direito público e privado concomitantemente.

No ensejo, renovo a Vossa Senhoria, votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


CLAUDIO ABRANTES
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
RD Nº 3206 / 2012
Folha Nº 022/010

Senhor Presidente

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP

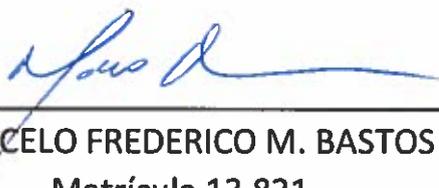
SAM - Bloco "F" Edifício Sede TERRACAP - Brasília/DF - CEP 70.620-000

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.206/17.

Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 13/12/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3206/2017
Folha Nº 03/160

